

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 187/74

PARECER CEE Nº 507/74
Aprovado por Deliberação
de 1 2 / 3 / 7 4

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro
ASSUNTO - Contratação de Belmira Amélia de Barros, para exercer as funções de Professora-Assistente, em R.T.P., por 730 dias, junto ao Departamento de Educação - Disciplina Didática Geral

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Luiz Ferreira Martins

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro solicita a contratação de Belmira Amélia de Barros, candidata classificada em concurso para preenchimento de uma vaga para Professor-Assistente, em R.T.P., junto ao Departamento de Educação daquela Escola.

FUNDAMENTAÇÃO: A interessada é formada em Pedagogia pela F.F.C.L. de Sorocaba (1969). Ministrou aulas em grau primário, médio e superior e em curso de especialização pré-primária. É docente da F.F.C.L. de Sorocaba e da Faculdade de Educação da USP. Publicou uma apostila e um trabalho; colaborou em 2 trabalhos de pesquisas; participou de 3 Congressos Científicos; exerceu atividades administrativas; frequentou 3 cursos de extensão. Integralizou os créditos para Mestrado, em Educação, na USP.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Belmira Amélia de Barros, para exercer as funções de Professora-Assistente, junto ao Departamento de Educação - Disciplina Didática Geral - da F.F.C.L. de Rio Claro.

São Paulo, 9 de fevereiro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpíno Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr. e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente